



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 FAZ- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 08:15 Horas do dia 03 de Outubro de 2022, reuniram-se o Agente de Contratação sr Wilington Izac Teixeira e equipe de apoio sr Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva, nomeados pelo Decreto nº 578/2022, para análise da proposta enviada nesta data referente a Dispensa de Licitação 001/2022 FMMA, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO EM CANAL DE TV ABERTA, AFIM DE DIVULGAR A CAMPANHA DE IPTU 2022, NEGOCIAÇÃO AMIGAVEL E O ITR, QUE DEVE SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, publicada em 27/09/2022 no Diário Oficial do Município nº 362 pagina 01, no Diário Oficial do Estado em 27/09/2022 nº 6179, pagina 50 e no site: ww.portonacional.to.gov.br. Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, houve envio de proposta, sendo recebida apenas uma proposta conforme demonstrado a seguir: SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.883.804/0001-68. Após verificação da proposta apresentada pelo licitante constatou-se que a mesma atende os requisitos do edital, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de R\$ 35.446,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) a seguir foram confrontadas a proposta apresentada com os orçamentos constantes nos autos às páginas 32/33 e 34, conforme segue: 01 – Sistema Nacional de Comunicação Eireli, CNPJ: 29.883.804/0001-68, no valor de R\$ 35.446,00; 02 – TV Anhanguera, no valor de R\$ 38.302,00. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 29.883.804/0001-68, com proposta no valor global de **R\$ 35.446,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, e de acordo com o item 4.1 do edital foi concedido ao mesmo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da documentação de habilitação exigida no item 4.4 a 4.8 do edital. Após o cumprimento do solicitado, a comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir a Secretaria Municipal da Fazenda, para adjudicação e homologação, para fins de contratação. Às 09:00 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.


Wilington Izac Teixeira
Agente de Contratação


Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Equipe de Apoio